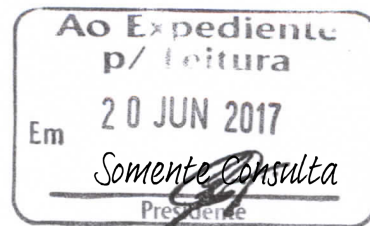




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 477/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade de remanejamento das árvores localizadas no passeio público da Rua Cecília, nos fundos do campo de futebol de Itacuruça, com posterior restauração e criação de rampas de acesso para cadeirantes.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária para facilitar a passagem nas calçadas de cadeirantes, idosos, deficientes Físicos e a população em geral, sem a necessidade de passar pela Rua para continuar o seu trajeto, evitando assim o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017

Semente Consulta

Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

